



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

## INDICAÇÃO nº 277/2025

**Exmo. Senhor Vereador  
DANIEL FONSECA ROCHA  
DD. Presidente da Câmara Municipal**  
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, promova melhorias com cascalhamento e demais intervenções necessárias na estrada rural que passa pela Fazenda do Senhor Rosinha, localizada na Comunidade Angico Branco, bem como nas demais estradas dessa comunidade, nas estradas que dão acesso à Escola Municipal José Vieira Raposo, e ainda nas estradas vicinais das comunidades Saputá, Corredor do Assentamento II e São José, utilizando-se dos recursos provenientes da emenda impositiva do Deputado Federal Pinheirinho.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 22 de outubro de 2025.

**WALDERIZ VIEIRA LEITÃO  
VEREADORA**

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação visa atender às demandas das comunidades rurais mencionadas, que enfrentam dificuldades de locomoção em decorrência das más condições das estradas, especialmente durante o período chuvoso. O cascalhamento e as demais intervenções solicitadas são fundamentais para garantir a trafegabilidade, o transporte escolar seguro, o escoamento da produção agrícola e o acesso dos moradores aos serviços públicos essenciais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

---

A utilização dos recursos provenientes da emenda impositiva do Deputado Federal Pinheirinho permitirá a execução das melhorias de forma mais célere e eficiente, sem comprometer o orçamento municipal. Tal iniciativa reforça o compromisso com o desenvolvimento do meio rural e com a valorização das comunidades que contribuem significativamente para a economia e a cultura do município.